

matrícula

7 4 4 4 0

ficha

1

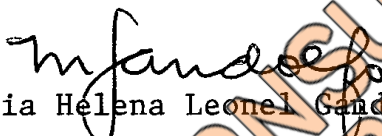
São Paulo, 20. FEV. 1992

Imóvel: O BOX nº 79 localizado no 1º subsolo comum aos "EDIFÍCIOS RESIDENCIAL CAPRI e RESIDENCIAL SORRIENTO", à Rua FAUSTOLO nº 1.628, no 14º subdistrito, Lapa, com a área total real de 29,7518 m², sendo 10,7990 m² de área útil e 18,9528 m² de área comum, cabendo-lhe a fração ideal de 0,1346% no terreno descrito na matrícula 56.490 deste Cartório, na qual sob nº 8 foi registrada a especificação de condomínio do referido edifício.

Proprietária: ESTATE-EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital à Rua Líbero Badaró nº 101-sobreloja (CGC 57.947.905/0001-90).

Registro anterior: R.1/56.490 de 7 de maio de 1987 deste Cartório.

A Oficial:

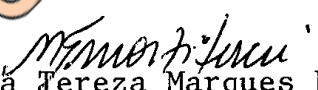

Maria Helena Leonel Gandolfo

* * *

Av. 1 em 20. FEV. 1992

Conforme R.3 e Av.6/56.490 deste Cartório, o imóvel foi dado em hipoteca ao BANCO ITAÚ S/A., para garantia da dívida de Cr\$1.005.864.487,06, pagável em 57 meses a contar de 15 de junho de 1992.

A escrevente autorizada:


Maria Tereza Marques Rostitucci

* * *

Av. 2 em 17. JUL. 1992

Pelo instrumento particular de 14 de maio de 1992, as partes contratantes acordaram em alterar as condições do financiamento mencionado na Av. 1, passando o vencimento da data de pagamento total do empréstimo a ocorrer em 15.11.92.

A escrevente autorizada:

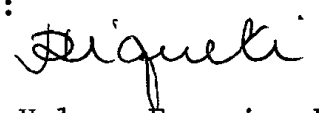

Maria Luna Vieira

* * *

Av. 3 em 22. MAR. 1993

Pelo instrumento particular de 15 de novembro de 1992, as partes contratantes acordaram em alterar as condições do financiamento mencionados nas Av. 1 e Av. 2, passando o vencimento da data de pagamento total do empréstimo a ocorrer em 15.05.93.

A escrevente autorizada:


Helena Ferreira Riqueti

* * *

(continua no verso)

matrícula

7.4440

ficha

1

verso

Av. 4 em 30. AGO. 1994

Fica cancelada a hipoteca mencionada na Av. 1, na parte relativa ao imóvel, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular de 1º de agosto de 1994.

A escrevente autorizada:

M. Tereza Marques Rostitucci
Maria Tereza Marques Rostitucci

* * *

Av. 5 em -9. SET. 1994

Da escritura referida no registro seguinte e certidão nº 179.633/94-5, consta que o imóvel acha-se lançado pela Prefeitura desta Capital no cadastro de contribuintes sob nº 023.100.0222-4.

A escrevente autorizada:

M. Tereza Marques Rostitucci
Maria Tereza Marques Rostitucci

* * *

R. 6 em -9. SET. 1994

Pela escritura de 18 de agosto de 1994 do 24º Cartório de Notas desta Capital (Lº 3.241, fls. 86), ESTATE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, à Rua Tabapuã nº 594, 3º andar, vendeu o imóvel pelo valor de R\$1.000,00 a MARA KEILA BARBOSA (RG 11.979.514 e CPF número 130.164.328-97), brasileira, maior, solteira, comerciante, domiciliada nesta Capital à Rua Camilo Nader nº 97, 14º andar. (Valor venal corrigido R\$4.676,39).

A escrevente autorizada:

M. Tereza Marques Rostitucci
Maria Tereza Marques Rostitucci

* * *

R.7 em 10. SET 2001

Pela escritura de 13 de junho de 2001 lavrada no Cartório do 27º Tabelião de Notas da Capital (Lº 1.383, fls. 291/293), MARA KEILA BARBOSA, administradora de empresas, já qualificada, **vendeu** o imóvel pelo valor de R\$12.000,00 a AMAURY ARRUDA MENDES (RG 1.750.248 e CPF 029.110.358-87), advogado, casado no regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77 com ADA RAMOS ARRUDA MENDES (RG 2.734.823 e CPF 810.337.888-72), professora, brasileiros, domiciliados nesta Capital, à Rua Pierina Peruzzo nº 130.

A escrevente autorizada:

Zélia Gavazzi Ruotolo
Zélia Gavazzi Ruotolo

* * *

continua na ficha 02



matrícula

74.440

ficha

02

R.8 - PARTILHA

Em 23 de abril de 2018 - (prenotação nº 486.987 de 16/04/2018)

Conforme formal de partilha expedido em 01 de dezembro de 2017, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional XI - Pinheiros da Comarca de São Paulo - SP, nos autos de Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha (processo digital nº 1007868-86.2017.8.26.0011) dos bens deixados por **ADA RAMOS ARRUDA MENDES**, aposentada, já qualificada, (falecida em 14/02/2006), cuja partilha foi homologada em 18 de agosto de 2017 e retificada em 22 de agosto de 2017, o imóvel, avaliado em R\$25.332,99, foi partilhado na proporção de 3/6 ao viúvo meeiro **AMAURY ARRUDA MENDES**, RG nº 1.750.248 SSP-SP, já qualificado; e 1/6 para cada um dos herdeiros filhos **CARLOS ALBERTO DE ARRUDA MENDES**, RG nº 12.276.920 SSP-SP, CPF nº 030.137.758-82, brasileiro, vendedor, divorciado, residente e domiciliado na Rua Barão de Castro Lima nº 270, apto 208, São Paulo - SP; **GILBERTO ARRUDA MENDES**, RG nº 13.368.729-6 SSP-SP, CPF nº 033.242.318-25, brasileiro, advogado, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ANDRÉIA BRANDÃO MÓDOLO ARRUDA MENDES**, RG nº 17.799.376, CPF nº 155.585.368-45, brasileira, designer, residentes e domiciliados na Rua Mario Whateley nº 280, apto 111, São Paulo - SP; e **FLÁVIA REGINA ARRUDA MENDES**, RG nº 30.362.707-4 SSP-SP, CPF nº 266.755.078-18, brasileira, advogada, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **RODRIGO GEORGES LOPES**, RG nº 23.080.501-2, CPF nº 249.716.168-29, brasileiro, coordenador de marketing, residentes e domiciliados na Rua Professor Carlos Benvenutti Filho nº 233, São Paulo - SP. (Valor do patrimônio transferido: R\$12.666,49). (Valor venal de referência proporcional: R\$37.817,00).

Escrevente Autorizada:

Juliana Roberto de Lima Gomes Monteiro

* * *

Av.9 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA

Em 08 de outubro de 2024 - (prenotação nº 629.859 de 27/09/2024)

Selo Digital: 1111383311774400629859246

Nos termos do provimento nº 143 de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, procedo a esta averbação para constar que nesta data a presente matrícula recebeu o Código Nacional de Matrícula (CNM) nº 111138.2.0074440-16.

Escrevente Autorizado:

Fabio Martins de Azevedo

continua no verso

matrícula

74.440

ficha

02

verso

Av.10 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Em 08 de outubro de 2024 - (prenotação nº 629.859 de 27/09/2024)

Selo Digital: 111138331174FB0062985924N

Nos termos da Ordem de Indisponibilidade expedida pelo MM. Juiz do Ofício Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem de São Paulo, SP, nos autos do processo nº 00545945220238260100, protocolada na Central de Indisponibilidades em 26/09/2024 sob nº 202409.2618.03606050-IA-001, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **CARLOS ALBERTO DE ARRUDA MENDES**, CPF nº 030.137.758-82.

Escrevente Autorizado:


Fabio Martins de Azevedo

* * *

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital